DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COLINA - SP

Conforme Lei Municipal nº 3.620, de 28 de setembro de 2021

www.colina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Convocação 2
Licitações e Contratos 3
Aviso de Licitação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Colina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Colina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.colina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Colina
CNPJ 45.291.234/0001-73
Rua Antonio Paulo de Miranda, 466
Telefone: (17) 3341-9444
Site: www.colina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina

Câmara Municipal de Colina
CNPJ 01.697.757/0001-49
Rua Salvador Campagnon, nº 36, Centro
Telefone: (17) 3341-1071
Email: contato@camaracolina.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Colina
CNPJ 49.148.802/0001-32
Rua 13 de Maio, nº 351 – Centro
Telefone:(17) 3341-9525

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA N.º 033, DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

DESIGNA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS – SUBSTITUTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal da Comarca de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - DESIGNAR, o Senhor Alessandro Henrique Felici - portador do Registro Geral nº 33.567.594-3 SSP/SP e inscrito no CREA/SP sob o nº 5062837921, para, em caráter temporário e de excepcional interesse público, responder cumulativamente pelos expedientes da Secretaria Municipal de Obras, em substituição, ao Senhor Luciano Marin Spexoto – Secretário Municipal titular.

Art. 2.º - A presente substituição dar-se-á durante o período do dia 16 até o dia 25 do corrente mês e ano, por motivo de férias regulamentares de 10(dez) dias do titular da pasta acima mencionada.

Art. 3.º - O substituto exercerá as atividades pertinentes ao referido cargo, bem como a todos os expedientes correspondentes à Secretaria Municipal de Obras, fazendo jus à diferença de remuneração, se existente.

Art. 4.º - As despesas decorrentes da designação ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 5.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 16 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 09 de Janeiro de 2023.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo

.....

PORTARIA N.º 966, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

DESIGNA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – SUBSTITUTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal da Comarca de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - DESIGNAR, o Senhor JOÃO DIAS DA SILVA FILHO - portador do Registro Geral n.º 16.592.952 SSP/SP, para, em caráter temporário e de excepcional interesse público, responder cumulativamente pelos expedientes da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, em substituição, do Senhor LUIZ HENRIQUE PIRES DE OLIVEIRA – Secretário Municipal titular.

Art. 2.º - A presente substituição terá vigência durante o período do dia 16 do mês de Janeiro até o dia 04 do mês de Fevereiro do ano de 2023, por motivo de férias regulamentares de 20(vinte) dias do titular da pasta acima mencionada.

Art. 3.º - O substituto exercerá as atividades pertinentes ao referido cargo, bem como a todos os expedientes pertinentes à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, desprovido de quaisquer remunerações.

Art. 4.º - As despesas decorrentes da designação ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 5.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 16 do mês de Janeiro do ano de 2023, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 04 de Novembro de 2022.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PORTARIA N.º 039, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

CONVOCA A CANDIDATA CLASSIFICADA E APROVADA DO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2019 QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria.

Art. 1.º - CONVOCAR, a candidata classificada e aprovada do Concurso Público n.º 01/2019, para comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Colina e manifestar interesse em assumir a vaga existente do cargo público efetivo, ser admitida para o exercício de suas atribuições, **no prazo**

máximo de até 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação, respeitando-se a ordem classificatória, conforme abaixo relacionado:

I – RECEPCIONISTA:

a.) JULIA BARBOSA DA SILVA – 9.ª classificada.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 12 de Janeiro de 2023.

DIAB TAHA

Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

LUANA NAYARA BARRERA DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Governo

(Substituta)

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA; AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO; PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023; PROCESSO Nº 5/2023; A Prefeitura Municipal de Colina, Estado de São Paulo, torna público para conhecimento de interessados, que se acha aberto o Pregão Presencial nº 001/2023, do tipo "Menor Preço Por Item", para fornecimento parcelado de combustíveis (etanol comum, óleo diesel comum, óleo diesel S-10, gasolina comum e gasolina aditivada) para abastecimento de veículos e maquinários da Frota Pública Municipal, a qual será processado e julgado, em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/2002, e no que couber, a Lei Federal nº 8666/1993, devendo os envelopes "Proposta Financeira" e "Documentos de Habilitação" e ser entregues até às 14:30 horas do dia 25 de Janeiro de 2.023, na Secretaria Municipal de Materiais e Suprimentos, sito à Rua Antônio Paulo de Miranda - nº 466 – Centro – Colina/SP, ficando designado o horário das 14:30 horas da mesma data para início da abertura dos envelopes, em sessão pública. OS ABASTECIMENTOS SE DARÃO NO MUNICIPIO DE COLINA/SP. O Edital na integra encontra-se afixado no quadro de avisos da Secretaria M. Materiais e Suprimentos, no endereço supramencionado, onde poderá ser retirado, no horário das 08:30 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, ou pelos telefones (17) 3341-9444 ou 3341-9448, ou nos dias úteis, ou ainda no site www.colina.sp.gov.br. Colina (SP), 12 de Janeiro de 2.023. DIAB TAHA – Prefeito Municipal; Israel da Silva Nunes – Pregoeiro/Presidente CPL

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA; AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL RESUMIDO; PROCESSO Nº 6324/2022; PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023; OBJETO:- Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para o preparo da Merenda Escolar na Central Municipal de Alimentação "Engª Kátia Tornelli", pelo período até 31/12/2023. TIPO:- Menor Preço Global Por Lote. DO EDITAL:- O Edital completo poderá ser consultado ou obtido na Secretaria Municipal de Materiais e Suprimentos, à Rua Antonio Paulo de Miranda, nº 466 - Centro, ou pelo tele/fax (17) 3341-9448 e 3341-9444, nos dias úteis. DATA DE ENCERRAMENTO:- 25 de Janeiro de 2023, às 09:00 horas. PRAZO P/ ENTREGA DAS AMOSTRAS: Até às 14:00 horas do dia 24/01/2023. Prefeitura Municipal de Colina (SP), 12 de Janeiro de 2023. DIAB TAHA – Prefeito Municipal; Israel da Silva Nunes - Pregoeiro

.....